



DECRETO Nº 1185 de 03 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO, PREFEITO DE ASPÁSIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **14.037,16**, de acordo com a lei **776 de 10/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **14.037,16**

020501 - EXECUTIVO / OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

271 0	154510421020	Pavimentação Recapeamento Asfáltico vias Urbanas	14.037,16
	15	Urbanismo	
	451	Infra-Estrutura Urbana	
	042	Serviços de Utilidade Pública	
	1 020	Pavimentação Recapeamento Asfáltico v	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO **14.037,16**

020501 - EXECUTIVO / OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

95 8	154510421020	Pavimentação Recapeamento Asfáltico vias Urbanas	-12.427,95
	15	Urbanismo	
	451	Infra-Estrutura Urbana	
	042	Serviços de Utilidade Pública	
	1 020	Pavimentação Recapeamento Asfáltico v	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
96 1	154510421024	Ampliação e Instalação de Rede de Energia Elétrica	-1.609,21
	15	Urbanismo	
	451	Infra-Estrutura Urbana	
	042	Serviços de Utilidade Pública	
	1 024	Ampliação e Instalação de Rede de Ene	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DECRETO Nº 1185 de 03 de dezembro de 2018

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASPÁSIA, SP, 03 de dezembro de 2018

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

GUSTAVO FERRARI

SECRETARIO
